

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**

**Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

MEMO 13/2021

**MOÇÃO DE APOIO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 120 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de **MOÇÃO DE APOIO**:

Solicito que após aprovado pela mesa e o colendo plenário desta casa, que seja concedida uma moção de apoio ao Pedido de regulamentação da Polícia Penal com a inclusão dos agentes penitenciários administrativos.

Santana do Livramento, 01 de julho de 2021.

**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**



### JUSTIFICATIVA

A presente moção de apoio é submetida ao plenário em favor da regulamentação da Polícia Penal com a inclusão dos agentes penitenciários administrativos, por serem servidores da superintendência dos serviços penitenciários – SUSEPE – que atuam diretamente na segurança da população gaúcha, em vigilância àqueles que por ora estão privados de liberdade.

Estes servidores executam suas atribuições em local de risco, insalubre e muitas vezes de difícil acesso, tudo isso em favor da tranquilidade do povo gaúcho.

Os agentes penitenciários administrativos, de acordo com a Lei nº 13.259/2009, executam atribuições correlatadas aos agentes penitenciários, inclusive, com previsão de trabalho realizado com risco de vida e ambos considerados de média complexidade. Essa previsão condiz com a realidade, pois estes servidores exercem suas funções no mesmo ambiente de trabalho, ou seja, nas casas prisionais, em contato direto com os presos de alta periculosidade, contribuindo com a manutenção da ordem e da segurança pública da penitenciária.

Atualmente, são 427 agentes penitenciários administrativos distribuídos em 10 regiões penitenciárias, 153 estabelecimentos prisionais, atendendo em média 42 mil presos. Sendo que, desses servidores, 343 atuam diretamente dentro dos estabelecimentos penais, e os demais atuam no órgão central em prol do bom andamento do sistema prisional, podendo, ainda, vir a ser removido a qualquer tempo, por necessidade de serviço às casas prisionais, o que por óbvio são indispensáveis à segurança do povo gaúcho.

Sendo assim, fica demonstrado que não há como excluir parte de categoria funcional das atividades de segurança prisional, sendo isso, uma medida de inteira justiça, a fim de que seja adequada à legislação já vigente pelo órgão legislativo competente

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



Por esses motivos, solicito o apoio dos demais pares deste Egrégio Legislativo em prol de apoiar a aprovação da moção de apoio ao Pedido de regulamentação da Polícia Penal com a inclusão dos agentes penitenciários administrativos.

Santana do livramento, 01 de julho de 2021.

Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT